

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - Prodin
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH**

EDITAL – DRH N° 05/2016

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA AUXILIAR I/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I/
ALMOXARIFADO E ARMAZENAGEM**

RETIFICAÇÃO DO ITEM 8:

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A etapa **IV** é eliminatória e/ou classificatória, com as notas variáveis de zero a dez pontos. Nas etapas **I, II e III** serão eliminados os candidatos que não forem considerados aptos. Os candidatos serão classificados conforme os critérios a seguir:

8.1. I Etapa – VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: validação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo, sendo os mesmos classificados para a II Etapa. Será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos no item 3, nos prazos estipulados no presente edital.

8.1.1 - Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que tiveram contrato de trabalho anterior (docente e administrativo) rescindido com a Sociedade Goiana de Cultura – SGC / Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, por incompatibilidade com os princípios institucionais descritos nos respectivos Estatutos e/ou por inadequação de conduta prevista no Regimento Geral da PUC Goiás e/ou legislação vigente.

8.2. II Etapa – AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA DE ESFORÇO FÍSICO: prova prática de esforço físico: serão aprovados os candidatos que forem considerados aptos na avaliação, sendo os mesmos classificados para a III Etapa;

8.3. III Etapa - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - Entrevista Psicológica: serão aprovados nesta etapa os candidatos considerados **aptos**, sendo os mesmos classificados para a IV Etapa.

8.4 IV Etapa - ENTREVISTA TÉCNICA: serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) e assinarem o **Termo de Ciência e Compromisso**.

8.5 A classificação final da Seleção será feita pela nota da **Entrevista Técnica (Etapa IV)**, com a avaliação apta das etapas **I, II e III**.

8.6 Serão aprovados e/ou classificados para as vagas oferecidas, os candidatos que obtiverem a maior nota na **Entrevista Técnica**, considerados **aptos** nas Etapas **I, II e III**.